



ESTADO DE GOIÁS  
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO  
GERÊNCIA DA GARANTIA DA QUALIDADE

Em atenção aos documentos deste processo Ata de Reunião 1 (evento SEI 86626497) e Despacho 167 (evento SEI 86626950), informamos que a tabela dos Anexo II - Critérios de Avaliação foi extraída de um arquivo anterior ao publicado e sobreposto. O arquivo válido é o Anexo II - Critérios de Avaliação (evento SEI 85355100). Desta forma, segue nova avaliação da empresa proponente com nova pontuação obtida.

**ANEXO II – QUADRO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Chamamento Público para Parceria Estratégica – IQUEGO**

A avaliação das propostas habilitadas será realizada pelo Comitê Técnico, mediante critérios objetivos, com pontuação fixa, atribuída exclusivamente com base em comprovação documental.

Pontuação máxima: 100 (cem) pontos.

**1. Capacidade Produtiva e Logística – 30 pontos**

<b>Critério</b>	<b>Condição objetiva de pontuação</b>	<b>Pontos</b>
1.1 Capacidade produtiva comprovada	Comprova capacidade produtiva compatível com a demanda estimada no Plano de Negócios	12
	Não comprova	
1.2 Estrutura fabril e tecnológica	Possui instalações industriais próprias qualificadas/validadas para os produtos ofertados	8
	Não comprova	
1.3 Logística e confiabilidade de entrega	Comprova fornecimento regular e entrega institucional por no mínimo 24 meses	0
	Não comprova	
1.4 Gestão de resíduos (PGRSS)	PGRSS implementado e documentado	0
	Não comprova	

**2. Proposta Comercial e Modelo de Negócio – 40 pontos**

<b>Critério</b>	<b>Condição objetiva de pontuação</b>	<b>Pontos</b>
-----------------	---------------------------------------	---------------

2.1 Qualidade do Plano de Negócios	Apresenta Plano de Negócios completo, atendendo integralmente ao item 5.4 do TR	12
	Não atende integralmente	
2.2 Estrutura de custos e transparência	Custos discriminados por produto, insumo e processo	0
	Não discrimina	
2.3 Compartilhamento de riscos e incentivos	Apresenta modelo formal de compartilhamento de riscos, bônus e penalidades	8
	Não apresenta	

### 3. Experiência e Histórico da Proponente – 20 pontos

<b>Critério</b>	<b>Condição objetiva de pontuação</b>	<b>Pontos</b>
3.1 Tempo de atuação no mercado de produtos para saúde	Comprova atuação igual ou superior a 10 anos	0
	Inferior a 10 anos	
3.2 Portfólio compatível com kits cirúrgicos e hospitalares	Possui no mínimo 5 produtos compatíveis registrados ou cadastrados	0
	Não atende	
3.3 Experiência em fornecimento ao setor público/SUS	Comprova execução de no mínimo 3 contratos públicos	0
	Não comprova	

### 4. Inovação e Diferenciais Técnicos Não Obrigatórios – 10 pontos

<b>Critério</b>	<b>Condição objetiva de pontuação</b>	<b>Pontos</b>
4.1 Inovações técnicas aplicáveis aos produtos	Apresenta ao menos uma inovação técnica comprovável	0
	Não apresenta	
4.2 Propostas de otimização da parceria	Apresenta proposta objetiva de ganho de escala, redução de custos ou eficiência	4
	Não apresenta	

### 5. Atendimento às Especificações Técnicas do Termo de Referência — (Obrigatório) Empresa atende às Especificações Técnicas do TR.

Total de Pontos: 44 pontos.

Assim, faz-se a correção dos valores de pontuações anteriormente apresentados, perfazendo este contido neste documento.

Ainda, em decorrência da avaliação técnica realizada e tendo cumprido todos os requisitos do edital, a empresa listada a seguir foi CLASSIFICADA no Chamamento Público nº 001/2026.

A proposta selecionada foi avaliada e eleita por apresentar um alto potencial para o desenvolvimento da parceria com a IQUEGO, alinhando-se aos objetivos do Chamamento Público, demonstrando viabilidade técnica e econômica, bem como sua relevância para a saúde pública, capacidade de inovação e de atender às demandas do mercado.

Encaminhem-se os autos à ACG para retificação da publicação.

### COMISSÃO TÉCNICA

Designada pela Portaria nº 201/2025 - PRESI



Documento assinado eletronicamente por **LAURINDO DAMAS DA SILVA JUNIOR, Gerente**, em 25/02/2026, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86828248** e o código CRC **4CE4428A**.

GERÊNCIA DA GARANTIA DA QUALIDADE AVENIDA ANHANGUERA 9827, S/C - Bairro IPIRANGA - GOIANIA - GO - CEP 74450-010 - (62)3235-2950.		
--	--	--



Referência: Processo nº 202500055000866



SEI 86828248